

AEBB - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA BEIRA BAIXA
SEDE: Av. do Empresário, Praça NERCAB – Castelo Branco
NIF nº 502 280 360

Nos termos da Lei e dos estatutos convocam-se os sócios da AEBB - Associação Empresarial da Beira Baixa a reunirem em Assembleia Geral Anual, no dia 11 de abril de 2025, pelas 16H00 horas, na sede social da Associação, sita na Avenida do Empresário, Praça NERCAB, em Castelo Branco, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto um – Deliberar sobre a proposta de redação de alteração de estatutos;
- Ponto dois – Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas relativo ao Exercício de 2024 e respetivo Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- Ponto três – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Ponto quatro – Eleição dos Corpos Sociais (Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal) da AEBB - Associação Empresarial da Beira Baixa, para o quadriénio 2025 – 2028, nos termos do Regulamento Eleitoral, à disposição dos Senhores Associados, na sede da Associação.
- Ponto cinco – Outros assuntos.

Estão à disposição dos Senhores Associados, na Sede Social, no prazo legal, as propostas a submeter pela Direção à Assembleia Geral, os relatórios que legalmente as devem acompanhar e demais elementos de informação preparatória.

Quanto à eleição dos Órgãos Sociais, a data limite para apresentação de candidaturas é o dia 27 de março de 2025.

Em cumprimento do n.º 4 do art.º 19.º dos Estatutos, segue em anexo a indicação específica das modificações propostas.

Não estando presentes ou devidamente representados mais de metade dos Associados no pleno gozo dos seus direitos, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocatória, trinta minutos depois da hora marcada para a primeira, com qualquer número de associados.

Castelo Branco, 12 de março de 2025


José Adelino Gameiro
(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)